**INDICAÇÃO Nº 1898 / 2019**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a remoção dos veículos abandonados na Rua Nove, localizada aos fundos do Estádio do Mandú, no bairro Foch II.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento a reivindicações dos munícipes, haja vista que na mencionada rua existem veículos abandonados há algum tempo. A ocupação indevida e abusiva do espaço público por carros abandonados incomoda os moradores, atrapalha a mobilidade urbana e causa ameaça à saúde.

O Código de Posturas e a Lei nº 5617/2015 garantem a remoção desses veículos abandonados em vias ou estacionamentos públicos. Além disso, recentemente, o Projeto de Lei nº 1025/2019 foi aprovado nessa Casa Legislativa com o intuito de conferir maior efetividade às disposições legais já existentes sobre o tema, estabelecendo, por conseguinte, medidas que atribuem celeridade ao processo de remoção dos veículos abandonados.

Portanto, considerando que os veículos mencionados satisfazem os requisitos presentes na legislação (imagens anexas), cumpre ao poder público municipal, utilizando-se dos instrumentos legais disponíveis, realizar a respectiva remoção, favorecendo, assim, a mobilidade urbana e a visualização estética de nossa cidade. Desta feita, em prol da satisfação do interesse público, consoante o disposto no artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, solicito a efetivação de tais providências.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2019.

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 27 de agosto de 2019

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |